
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 90006/2024

De : Licitações V2 <licitacoes@v2integradora.com.br> qui., 11 de abr. de 2024 11:12

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 90006/2024

Para : cpl@defensoria.to.def.br, Pamella Alencar <governo@v2integradora.com.br>

Prezada Comissão, bom dia!

Solicito esclarecimento do pregão eletrônico de nº 90006/2024 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Eletrônica, envolvendo a utilização de equipamentos em regime de comodato, bem como o fornecimento de todos os materiais necessários para a implementação de sistemas de monitoramento de alarme, circuito fechado de TV e dispositivos de acionamento de emergência. O escopo desta contratação destina-se a atender às demandas de segurança das unidades da Defensoria Pública no Estado do Tocantins.

Compreendemos que o edital atualmente prevê o uso de sistemas de CFTV HDCVI. No entanto, gostaríamos de destacar algumas vantagens significativas do uso de sistemas de CFTV IP que poderiam ser consideradas:

1. Qualidade de imagem superior: As câmeras IP geralmente oferecem resolução de alta definição, permitindo uma melhor identificação de rostos e objetos em comparação com as câmeras HDCVI.
2. Flexibilidade de rede: Os sistemas de CFTV IP usam infraestrutura de rede existente e permitem a transmissão de vídeo através de qualquer conexão à Internet, o que facilita o monitoramento remoto.
3. Escalabilidade: Os sistemas de CFTV IP são altamente escaláveis, permitindo a adição de câmeras uma a uma, ao contrário dos sistemas HDCVI que geralmente requerem a adição de câmeras em grupos.
4. Recursos avançados: As câmeras IP geralmente vêm com recursos avançados, como análise de vídeo e detecção de movimento, que podem ser úteis para monitoramento e segurança.

Dada a complexidade e a importância do projeto em questão, se for entregue o sistema de CFTV IP, será aceito? Uma vez que a operacionalização e manutenção do sistema ficará sob responsabilidade da CONTRATADA.

Referente a internet necessária, não ficou claro, será a CONTRATANTE que ofertará a internet ou a CONTRATADA que deve ofertar, para a comunicação da Central de Alarme e DVR?

Outro ponto, em localidades que tenham câmeras muito abaixo dos 16 canais do DVR Híbrido ofertado (exemplo: 4, 5 ou 6 câmeras), pode ser oferecido para essas localidades modelos de 4 e 8 canais? Ou deve ser ofertado de 16 e 32 somente?

Att,

Equipe de licitações V2 Integradora
